

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2025

### Dispõe sobre Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do FMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - APROVAR** Prestação de Contas (Receitas e Despesas) do Período – 3º Quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 27 de Fevereiro de 2025.

*Jéssica Edna Silveira Muniz*  
Jéssica Edna Silveira Muniz  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2024/2026

